

**EDITAL 10/2021****SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

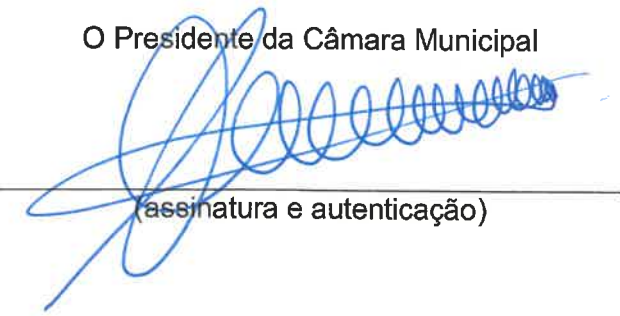
**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 2 da Assembleia de Voto da Freguesia de Sapataria os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2 – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro**

<b>Presidente</b>	Raul Manuel Ferreira Camilo
<b>Suplente</b>	Eurico Alexandre André Ruivo
<b>Secretário</b>	Maria Celeste Barbosa da Gama Vieira
<b>Escrutinador</b>	Telmo José Esteves Ferreira
<b>Escrutinador</b>	António Raimundo Runa dos Santos

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)